



## QUESTIONAMENTO

---

REF: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos zero km, para atender a demanda da Câmara Municipal de Barueri, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme quantificado e especificado no Anexo I – Termo de Referência

EMPRESA AUTO PRIME FORD

*Item 2 - O Edital menciona – Veículo Sedan 1.580 cc com no mínimo 110 cv. O veículo que pretendemos ofertar possui potência de 1.480 cc (1.5) com 3 cilindros – 12 válvulas – 128/136 cv (Ka Sedan).*

*Pergunta: seria possível alterar o edital para que possamos ofertar os nossos veículos, que possui menos cc, porém tem potência em cv superior (catalogo anexo).*

RESPOSTA DO SETOR RESPONSÁVEL:

*Conforme Termo de referência do Pregão Presencial nº 008/2019, consta no Item 02 as especificações necessárias do veículo Sedan, que são de no mínimo 1.580cc. Assim o veículo em questão a ser apresentado pelo participante, não atinge a capacidade mínima exigida.*

*Sendo assim é inviável a modificação do edital, pois as especificações exigidas são apresentadas por diversas construtoras em mercado, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Barueri.*

Considerando as informações expostas, resolvemos manter as especificações apresentadas no Termo de Referência do Edital, bem como, a data para Sessão de Processamento do Pregão nº 08/2019.

**DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA – Pregoeiro Substituto**

